

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL**

HEDGE CRÉDITO AGRO FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 44.668.806/0001-28
Código negociação B3: HCRA11 e HCRA13

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjt 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **HEDGE CRÉDITO AGRO FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.668.806/0001-28 (“Fundo”), convida os senhores cotistas do Fundo (“Cotistas”) a participar de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, cujas deliberações serão tomadas **de forma não presencial, por meio de consulta formal**, a ser encerrada no dia **12 de junho de 2023** (“Consulta Formal”), a fim de deliberar sobre a alteração do regulamento do Fundo (“Regulamento”), de forma a prever a possibilidade da divisão das Cotas Seniores em séries com prazos e valores diferenciados para amortização, resgate e remuneração, que serão estabelecidos para cada uma das séries no respectivo Suplemento, sendo que cada série de cotas terá as mesmas características e conferirá a seus titulares iguais direitos e obrigações, podendo a Administradora, em nome do Fundo, a qualquer tempo emitir novas séries de Cotas Seniores para colocação privada ou distribuição pública, observadas as disposições regulamentares aplicáveis e o Capital Autorizado do Fundo, tudo nos termos do Regulamento proposto em marcas de revisão que segue anexo à presente Consulta Formal.

Poderão participar da Consulta Formal os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação desta Consulta Formal, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

A Consulta Formal ocorrerá de forma **não presencial**, de modo que as deliberações serão tomadas única e exclusivamente por manifestação de voto escrita dos cotistas, a qual deverá ser formulada por meio de envio à Administradora da carta resposta disponibilizada na forma do anexo à presente, abrangendo as possíveis opções de deliberação. A manifestação de voto deverá ser impressa, preenchida e assinada, e enviada acompanhada da Documentação de Identificação*, em via digital sem necessidade de reconhecimento de firma, para o e-mail assembleias@hedgeinvest.com.br até as 15h00 do dia da Consulta Formal.

*Documentação de Identificação: documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado de cópia autenticada do estatuto/contrato social ou cópia simples do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida.

A Administradora ressalta que a convocação desta Consulta Formal ocorrerá unicamente por disponibilização eletrônica dos documentos, conforme permitido pelo Regulamento e esclarecimentos divulgados pela CVM. Desta forma, esta Consulta Formal, bem como demais documentos, foram disponibilizados apenas no sistema FundosNet, portanto encontram-se disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br/HCRA/).

Em caso de dúvidas, consulte seu assessor de investimentos.

São Paulo, 30 de maio de 2023.

ANEXO
MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Em resposta à consulta formal enviada em 30 de maio de 2023 pelo **HEDGE CRÉDITO AGRO FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.668.806/0001-28 ("Fundo"), pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, eu, abaixo qualificado:

Nome completo/Razão social: _____

CPF / CNPJ nº: _____

Manifesto meu voto a respeito da ordem do dia conforme abaixo:

A alteração do regulamento do Fundo ("Regulamento"), de forma a prever a possibilidade da divisão das Cotas Seniores em séries com prazos e valores diferenciados para amortização, resgate e remuneração, que serão estabelecidos para cada uma das séries no respectivo Suplemento, sendo que cada série de cotas terá as mesmas características e conferirá a seus titulares iguais direitos e obrigações, podendo a Administradora, em nome do Fundo, a qualquer tempo emitir novas séries de Cotas Seniores para colocação privada ou distribuição pública, observadas as disposições regulamentares aplicáveis e o Capital Autorizado do Fundo, tudo nos termos do Regulamento proposto em marcas de revisão que segue anexo à presente Consulta Formal.

- () Aprovo
- () Reprovo
- () Abstenho-me de votar
- () Abstenho-me de votar por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Local: _____ Data: _____ de _____ de 2023.

(assinatura do cotista)

(no caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, indicar nome completo, RG, CPF e cargo do(s) signatário(s))